

PORTARIA N° 51 de 18 de março de 2.020

Dispõe sobre pagamento de Adicional de Férias para os servidores que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mat. Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/2010 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º -AUTORIZAR pagamento de adicional de 1/3 (um terço) de férias na data de março /2020, conforme descrição abaixo:

| NOME | CARGO | DATA DE ADMISSÃO | PERÍODO ACQUISITIVO |
|--|-------------------------|------------------|-----------------------------|
| GABRIELA ANDRADE MARTINS CPF 691.206.251-20 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 04/03/2013 | 04/03/2019 a 03/03/2020. |
| MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS GOMES CPF 054.372.311-99 | ASSESSOR PARLAMENTAR | 12/03/2019 | 12/03/2019 a 11/03/2020 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 18 de março de 2.020.


Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente